



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEXTA-FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 1680

Edição eletrônica disponível no site [www.saomigueldasmatas.ba.gov.br](http://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **EDITAL Nº 001/2025:** SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALFABETIZADORES PARTICIPANTES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site [www.saomigueldasmatas.ba.gov.br](http://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

## EDITAL Nº 001/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALFABETIZADORES  
PARTICIPANTES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO  
NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BAHIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER no uso das atribuições legais e considerando a adesão ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA, do Ministério da Educação (MEC), torna público o presente Edital de Seleção Simplificada de Alfabetizadores para o Programa Brasil Alfabetizado, com o objetivo de contribuir para a redução do analfabetismo e promover a inclusão educacional no município de São Miguel das Matas/BA.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O presente processo seletivo tem como objetivo a seleção de alfabetizadores que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado, com a missão de alfabetizar jovens, adultos e idosos em turmas na Zona Urbana e em outras comunidades localizadas na Zona Rural do município de São Miguel das Matas, Bahia.

### 2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1- Para participar do processo seletivo, os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 anos completos;
- b) Possuir, no mínimo, o Ensino Médio Completo;



Edição eletrônica disponível no site [www.saomigueldasmatas.ba.gov.br](http://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

- c) Ter experiência comprovada ou interesse na área de alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- d) Demonstrar compromisso com o trabalho social e educativo.

### 3. ATRIBUIÇÕES DOS ALFABETIZADORES

3.1- Os alfabetizadores selecionados terão as seguintes atribuições:

- I - Desenvolver atividades pedagógicas voltadas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- II - Planejar e aplicar métodos e estratégias adequadas ao perfil dos alfabetizandos;
- III - Participar de formações oferecidas pelo Programa;
- IV - Acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos.

### 4. INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições serão presenciais e gratuitas.

4.2- Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer,

4.3- Período de inscrição/horário : 28 e 29 de abril de 2025, das 8h às 12h;

4.4- Documentação exigida:

- Currículo atualizado;
- Documento de identificação com foto (original e cópia);
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade;

### 5. VAGAS

5.1- Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, distribuídas das seguintes formas:

- a) 02 (duas) - Vagas na Zona Urbana;



Edição eletrônica disponível no site [www.saomigueldasmatas.ba.gov.br](http://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

b) 04 (quatro) - Vagas na Zona Rural;

c) As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no processo seletivo simplificado, considerando os critérios de pontuação estabelecidos.

d) Os alfabetizadores selecionados atuarão em turmas compostas por jovens, adultos e idosos, de forma a atender as necessidades de alfabetização da comunidade. A carga horária semanal será de 15 (quinze) horas, podendo variar conforme a especificidade de cada turma e localidade.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1- A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise simplificada de currículo, conforme os seguintes critérios:

a) Formação acadêmica;

b) Experiência prévia na área de alfabetização ou educação de jovens e adultos (preferencial);

c) Participação em projetos sociais ou educacionais relacionados;

d) Cursos de formação continuada na área de educação (se houver).

## 7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO

7.1- A pontuação será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

a. Formação Acadêmica – Máximo de 20 pontos:

I - Ensino Médio Completo: 10 pontos;

II - Ensino Superior em andamento (área da educação): 15 pontos;

III - Ensino Superior Completo (área da educação): 20 pontos.



Edição eletrônica disponível no site [www.saomigueldasmatas.ba.gov.br](http://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

b. Experiência na Área de Alfabetização ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Máximo de 40 pontos:

I - Sem experiência comprovada: 0 pontos;

II - Até 6 meses de experiência: 10 pontos;

III - Entre 6 meses e 1 ano de experiência: 20 pontos;

IV - Entre 1 e 2 anos de experiência: 30 pontos;

V - Acima de 2 anos de experiência: 40 pontos.

c. Participação em Projetos Sociais ou Educacionais Relacionados – Máximo de 20 pontos:

I - Não participou: 0 pontos;

II - Participação em 1 projeto: 10 pontos;

III - Participação em 2 ou mais projetos: 20 pontos.

d. Cursos de Formação Continuada na Área de Educação – Máximo de 20 pontos:

I - Sem cursos de formação continuada: 0 pontos;

II - Participação em cursos com até 40 horas: 10 pontos;

III - Participação em cursos com mais de 40 horas: 20 pontos.

e. PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA: 100 PONTOS

## 8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

a. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:



Edição eletrônica disponível no site [www.saomigueldasmatas.ba.gov.br](http://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

I - Maior pontuação no critério "Experiência na Área de Alfabetização ou EJA";

II - Maior pontuação no critério "Formação Acadêmica";

III - Maior idade do candidato.

## 9. VALOR DA BOLSA

a. Os alfabetizadores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), pago diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

## 10. RESULTADO DA SELEÇÃO

a. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município, no dia 05/05/2025.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do Programa Brasil Alfabetizado.

b. Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

São Miguel das Matas /BA, 25 de abril de 2025

Olival Malta Oliveira

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer